



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV	Nº 1747	Publicação Semanal	Sexta-feira, 23 de dezembro de 2011
---------	---------	--------------------	-------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



LEI

LEI Nº 11.454, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Altera o artigo 5º da Lei nº 11.374, de 8 de novembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei nº 11.374, de 8 de novembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no art. 3º desta lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a cancelar parcialmente os Programas de Trabalho a seguir especificados:

- 10000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
- 10010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMGP
- 10010.04.000.0000.0.000 - Administração
- 10010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
- 10010.04.122.0012.0.000 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais
- 10010.04.122.0012.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01501	76.000,00
	Fonte 03501	187.000,00
Subtotal		263.000,00

- 26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL
- 26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL
- 26010.22.000.0000.0.000 - Indústria
- 26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial
- 26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico
- 26010.22.661.0027.2.084 - Atividades de Desenvolvimento e de Tecnologia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.60.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
3.3.60.41 - Contribuições	Fonte 01001	900.000,00
Subtotal		900.000,00
Total		1.163.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2011.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento.

Ref.

Projeto de Lei nº 459/2011

Autoria: Executivo Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 1211

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 4º da Lei Municipal nº 11.315, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 7 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública e Marcio Makoto Nishida - Diretor Superintendente A.M.S. (em exercício).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado Parana								
DECRETO No. 01211								
ANEXO ÚNICO								
Servidor		Data Vigência	Cargo-Classe	Funcao		Tab/Ref/Niv	tabela	Nível
100293	JADIR DE PAIVA GUIMARAES	1/12/2011	ECONOMISTA-U	ECOU03	ECONOMIA	09/ III / 091	32	IE
111236	CRISTIANE FERREIRA EMERICK LARA	1/12/2011	ANALISTA DE SISTEMAS-U	ASIU05	ANALISTA DE SISTEMAS - SERV ANALISE INFORMATICA	09/ II / 044	32	BL
113999	LORIVAL WILHAN SANTIN	1/12/2011	GESTOR DE PLANEJAMENTO - ANÁL. E PLANEJ DE GESTÃO	UGEP01	SERVIÇO DE ANÁLISE EM PLANEJAMENTO E GESTÃO	09/ I / 128	32	3Z
124605	MARIA DE FATIMA MARTINS I	1/12/2011	CONTADOR-U	CONU02	CONTABILIDADE	09/ II / 002	32	5Z

DECRETO Nº 1297 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 0296/2011-SMPM,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada o servidora Elaine Ferreira Galvão, matrícula 13.644-1, para responder pela Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, no período 2 a 21 de janeiro de 2012, em substituição a titular, Sueli Galhardi, sem vantagens adicionais, senão as do próprio cargo, de acordo com os artigos 51 e 52 da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0367/2011 - Aquisição de material cirúrgico - CAAPSM. Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0368/2011 - Registro de Preços para a aquisição do software AutoCad2012, com funcionamento em rede (activation fee) e atualização de um ano (Subscription 1Yr). O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias

pelo telefone (43) 3372-4399 e 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Elisângela Marcelli Areano Arduin - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0061/2011 ATA COMPLEMENTAR 02

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0291/2010;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-1008/2010;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2011
4. ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): ACESEF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA;
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: SMGP/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA;
6. FORNECEDOR: RUANA COMERCIAL LTDA
7. CNPJ/MF: 12.047.604/0001-72
8. TELEFONE: (43) 3027-3286
9. Homologado o presente processo licitatório, aos vinte e oito dias de fevereiro de 2011, torna público, para que produza os efeitos legais a presente ATA COMPLEMENTAR à Ata de Registro de Preços nº 061/2011, cujo objeto é o acréscimo quantitativo conforme descrição abaixo, com o objeto de atendimento ao Ofício 534/2010-GAB-SUP e conforme Orientação nº 1535/2011-PGM;

Lote	Item	Cod. Prod.	Produto	Marca	Preço	Quant Ata original	Percentual já aditivado	Quant. aditivada	Unidade	Percentual (%)	TOTAL
67	1	6573	Saco plástico preto para lixo 200 lts	GS PLAST	R\$ 25,00	272	0	30	CE	11,10%	R\$ 750,00
62	1	636	Esponja de Nilon dupla face	BRILHEX	R\$ 0,26	7.517	0	90	UM	1,20%	R\$ 23,40

10. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: o valor máximo a ser gasto com a presente ata será R\$ 773,40 (setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
11. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 115 da Lei nº 8666/93, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados
12. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina, 25 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Fábio Reali - Secretário Municipal de Gestão Pública. Aleçandro Gonçalves de Campos - RUANA COMERCIAL LTDA

Conforme a minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município - fls. 0344 do PAL/SMGP-1008/2011.

Luiz Ferreira dos santos - Matrícula 14.103-8

EDITAIS

EDITAL Nº 252/2011-DGP/SMGP

REVOGA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº. 067/2011-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO D4 (OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES)

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a revogação da desclassificação do candidato abaixo relacionado, publicada no Edital nº 244/2011-DGP/SMGP, por ter ocorrido indevidamente, conforme informações da CI nº. 331/2011-DGSO/SMGP.

Colocação	Inscrição	Nome do Candidato
19º	153025323	Roberto Tomaz de Oliveira

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

Edital n.º 253/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 021/2008-DGPP/SMGP para provimento de vaga no cargo de Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, as desclassificações dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
18	54028384	LEONARDO SILVESTRE CABRAL
21	54020556	RUBENS XAVIER PEREIRA
24	54029525	FERNANDO MOSCATO NERI
27	54008358	FABIO AUGUSTO FERREIRA

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, - Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
30	54019954	RODRIGO CARLOS HERNANDES
31	54028862	GLEISSOM MOYSES DE ASSIS
32	54026958	WANDA YAEKO KONO FABIANSKI
33	54001979	RIVELINO ANTONIO BARBOSA DA SILVA

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de Dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

Edital n.º 254/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 021/2008 -DGPP/SMGP para provimento de vagas no cargo de Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, as desclassificações dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
517	54022661	CLAUDIA REGINA DE MELLO
508	54029060	REGINA TANAMURA
511	54029070	RAYMISON BARBIERI OLIVEIRA
518	54000720	LEONARDO EDUARDO MARTINS PADILHA
527	54001346	BRUNA CAROLINE MARIANO DA SILVA
528	54027829	HELEN CARLA FRANSOSO
529	54010321	DEVALCIR JOSE TIROLI
530	54023684	FABRICIO RAMOS DE OLIVEIRA
532	54019493	MARIANA CAMILO DE OLIVEIRA
533	54028554	MARCELO CABRAL DE OLIVEIRA CORTES
537	54015086	DEBORA CRISTINA SAMPAIO DO VALLE
541	54024559	FERNANDA AZEVEDO TIBURCIO
544	54008182	EMERSON VILA
545	54025223	MARIANA FERRUCIO FAVARO
548	54027609	ROSIANE JERONIMO KULLER
551	54011672	SILVANA CLAUDIA DE CARVALHO

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, - Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
552	54024266	AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA
553	54021759	MARIA CRISTINA CATEONI
554	54019166	MARCIANO FELIPE DE SOUZA
555	54029399	AMANDA SOARES DE BRITO
556	54013167	NILVA A MEDEIROS KATAOKA
557	54029807	MAURICIO RAFAEL BIOSA DE PAULA
558	54025925	ALINE CARDOSO DA SILVA
559	54000093	JORGE PEDRAZZANI
560	54023307	MARIA MARLY KRULESKE DA SILVA
561	54008171	RENATA GISELE AGUIAR KINOSHITA DE LIMA
562	54022645	PETERSON ALEXANDRE MARINO
563	54027410	ISIS BEATRIZ ANUNCIATO
564	54004659	ROSANGELA CHIMENES DE MIRANDA BATISTA
565	54021163	APARECIDA EVARISTO DE SOUZA GALCIVECHI
566	54022386	PATRICIA BELTRAMIN
567	54011090	LUCAS AMERICO SILVA

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de Dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

Edital n.º 255/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011-DGP/SMGP para provimento de vagas no cargo de Agente de Gestão Pública - Serviço C1 (Auxiliar Educativo).

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
45º	153034012	Rodolfo Yukishigue Okuda
46º	153040669	André Fassoni Alves dos Alencar Leite

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina - PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
49º	153053596	Daniely Cristina Sarzi Sanches
50º	153023875	Carina Bittencourt Moraes

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de

Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de Dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

Edital n.º 256/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011-DGP/SMGP para provimento de vagas no cargo de Gestor Social - Serviço Social.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
33º	153044307	Kelly da Rocha Vieira

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina - PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
39º	153026535	Cristiane Antoniassi Damião

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de Dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

Edital n.º 257/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011-DGP/SMGP para provimento de vagas no cargo de Agente de Gestão Pública C14 (Serviço de Pedreiro).

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
13º	153054504	Aristeu Teixeira de Souza

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina - PR, para aceitação de vaga ao cargo acima

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
17º	153001178	Renato Semczuk

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de

Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de Dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Cláudia, Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas Pública

Edital n.º 258/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011 - DGP/SMGP para provimento de vagas no cargo de Administrador - Serviço de Administração.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º	153050832	Solange Aparecida Pissinati

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, - Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
3º	153039014	Mirian Aparecida Born

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de Dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

Edital n.º 259/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011 - DGP/SMGP para provimento de vaga no cargo de Gestor Territorial - Serviço de Geografia.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º	153051968	Daniel Soares de Assis

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, - Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
4º	153029275	Bruno de Camargo Mendes

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não

realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de Dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

Edital n.º 260/2011-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011 - DGP/SMGP para provimento de vagas no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil.

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
8º	153051626	Thiago Fernando Segal Xavier
9º	153045181	Inês Galvan

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no dia 27 de Dezembro de 2011, as 13h30min, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, - Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
10º	153004153	José Ricardo Rodrigues Pinto
11º	153030648	Murilo Gustavo Kuelhcamp

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 27 de Dezembro de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Fábio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

EDITAL No 261/2011-DGP/SMGP

REVOGA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº. 067/2011-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a revogação da desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicada no Edital nº 249/2011-DGP/SMGP, por ter ocorrido indevidamente.

Colocação	Inscrição	Nome do Candidato
80º	153040096	Renata Marcondes Pereira

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 262/2011-DGP/SMGP

REVOGA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº. 067/2011-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a revogação da desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicada no Edital nº 250/2011-DGP/SMGP, por ter ocorrido indevidamente.

Colocação	Inscrição	Nome do Candidato
281º	153055896	Gisele da Fonseca Ribeiro

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

EXTRATOS

**TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP - 0128/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0901/2011**

CONVENIADO: LDSOFTWARE LTDA.

REPRESENTANTE: JULIANO BARBOSA ALVES

OBJETO: É objeto do presente termo a transferência de recursos financeiros para pagamento parcial de aluguel da empresa.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. O prazo de vigência se inicia na data de assinatura deste termo e encerra-se 30 (trinta dias) após o prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MODALIDADE: DISPENSA nº DP/SMGP - 0031/2011 - Contrato nº SMGP-0178/2011

CONTRATADA: VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

É objeto do presente aditamento:

- Prorrogação de prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/08/2011 até 22/11/2011.
- Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do presente termo aditivo.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 25/08/2011 até a data de assinatura do termo aditivo.
DATA: 19/12/2011.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 002/10

PROMIC: 10-192

CONVENENTE: Paulo Sérgio Braz

CPF: 651.230.009-25

RG: 4.879.629-0 SSP-PR

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural "Federico"

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/10

PROMIC: 11-070

CONVENENTE: Bernardo Siqueira Henrique de Faria

CPF: 028.578.329-74

RG: 4.153.202-5 SSP-PR

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural "Educando com arte: palestras para educadores com Letícia Marquez"

VIGÊNCIA: até 28 de Fevereiro de 2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 007/10

PROMIC: 11-059

CONVENENTE: Aline Benites Pisani

CPF: 342.238.858-39

RG: 43.992.950-7 RGD-SP

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural "Banda Nova"

VIGÊNCIA: até 30 de Março de 2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP - 133/2010 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Casa do Bom Samaritano com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP - 134/2010 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Casa do Bom Samaritano com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP - 150/2010 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS - ALIA com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP - 149/2010 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS - ALIA com base no parágrafo 8º, do art. 65,

da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.
Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Beneficente Amigos da Criança/ Centro de Educação Infantil ABAC
Nº Convênio: 0270/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 110.110,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Alaíde Fausto de Souza
Nº Convênio: 0291/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 122.694,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Esperança / Centro de Educação Infantil Alegria
Nº Convênio: 0347/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 94.380,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Pais e Mães do Conjunto Aquiles Stenghel/ Centro de Educação Infantil AMPAS
Nº Convênio: 0290/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 330.616,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Serviço de Ação Social do Evangelho Quadrangular/ Centro de Educação Infantil Ana Proveller
Nº Convênio: 0073/2010
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 165.282,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: LAR ANÁLIA FRANCO/ Centro de Educação Infantil Anália Franco

Nº Convênio: 0289/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 355.888,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Capacitação da Mulher/ Centro de Educação Infantil Anita Correia

Nº Convênio: 0288/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 125.840,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Metodista de Assistência Social/Centro de Educação Infantil Antonieta Trindade

Nº Convênio: 0287/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 102.245,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Beneficente dos Bairros da Amizade/Centro de Educação Infantil Antonio Augusto Faria

Nº Convênio: 0348/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 343.941,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação da Comunidade dos Sagrados Corações/Centro de Educação Infantil Boa Esperança

Nº Convênio: 0272/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 86.515,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Casa do Caminho/ Centro de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo

Nº Convênio: 0286/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 174.876,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Faça Uma Criança Feliz/ Centro de Educação Infantil Criança Feliz

Nº Convênio: 0285/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 204.672,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias/Centro de Educação Infantil Débora Dias

Nº Convênio: 0284/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 107.809,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Pio XII/ Centro de Educação Infantil Dom Geraldo Fernandes

Nº Convênio: 0246/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 276.302,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Dr. Jorge Dib Abussafi

Nº Convênio: 0324/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 180.323,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Núcleo Evangélico de Londrina/ Centro de Educação Infantil Emanuel

Nº Convênio: 0277/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 52.052,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Sociedade Beneficente Nossa Esperança/ Centro de Educação Infantil Espaço Criança.

Nº Convênio: 0310/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 157.456,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Assistência Lar Esperança/ Centro de Educação Infantil Estrelinha

Nº Convênio: 0308/2009

Objetivo: Alteração do número de alunos atendidos

Valor R\$ 289.427,50

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2011

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Assistência Lar Esperança/ Centro de Educação Infantil Estrelinha

Nº Convênio: 0308/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 302.224,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Governador José Richa

Nº Convênio: 0309/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 296.725,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Serviço de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular/ Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira.

Nº Convênio: 0317/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 133.003,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Helena Ometto Torres

Nº Convênio: 0305/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 154.258,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Imaculada Conceição

Nº Convênio: 0271/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 251.082,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Matheus Emmanuel De Londrina/ Centro de Educação Infantil Iracema Helene Campregher

Nº Convênio: 0242/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 212.550,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia

Nº Convênio: 0319/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 111.683,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Pró Criança/ Centro de Educação Infantil Jurema Neves Canziani

Nº Convênio: 0312/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 120.445,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Voluntárias Mãe da Esperança/ Centro de Educação Infantil Lindalva Silva Basseto

Nº Convênio: 0304/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 105.469,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Científica Integrada de Londrina/ Centro de Educação Infantil MÃE RAINHA

Nº Convênio: 0303/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 132.132,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Social Educativo E Beneficente Novo Signo/ Centro de Educação Infantil Marabá

Nº Convênio: 0302/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 236.210,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação do Clube de Mães do Conjunto Maria Cecília Serrano de Oliveira/ Centro de Educação Infantil Maria Cecília.

Nº Convênio: 0276/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 128.986,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Moradores de Paiquerê/ Centro de Educação Infantil Maria Elizia Pereira de Souza
Nº Convênio: 0036/2010
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 132.236,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Moradores de Paiquerê/ Centro de Educação Infantil Maria Elizia Pereira de Souza
Nº Convênio: 0036/2010
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 132.236,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Sociedade Mantenedora de Assistência - SOMA/ Centro de Educação Infantil Maria Esther Leite Junqueira.
Nº Convênio: 0301/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 188.760,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Ano 53/ Centro de Educação Infantil Maria Helena Januário -SEDE
Nº Convênio: 0299/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 75.504,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Ano 53/ Centro de Educação Infantil Maria Helena Januário SUB-SEDE.
Nº Convênio: 0300/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 229.788,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Internacional De Caridade/Centro de Educação Infantil Matilde Vicentini
Nº Convênio: 0294/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 310.180,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Sociedade Beneficente Menino Deus/ Centro de Educação Infantil Menino Deus

Nº Convênio: 0244/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 297.518,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Menino Jesus

Nº Convênio: 0275/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= 257.335,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Moradores do Conjunto Hab. Milton Gavetti e Jardim Pacaembu II/ Centro de Educação Infantil Milton Gavetti

Nº Convênio: 0318/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 100.672,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Promoção do Menor Nossa Senhora das Graças/ Centro de Educação Infantil NISSIA ROCHA CABRAL

Nº Convênio: 0267/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= 223.522,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Casa do Bom Samaritano/ Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima

Nº Convênio: 0124/2010

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= 220.220,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro Ouro Branco De Assistência Ao Menor/ Centro de Educação Infantil NOSSA SENHORA DO CARMO.

Nº Convênio: 0374/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 218.400,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Cristã Evangelizadora Beneficente/ Centro de Educação Infantil Nova Vida

Nº Convênio: 0292/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 214.084,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Novo Amparo

Nº Convênio: 0313/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 86.515,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Clube de Mães do Conjunto São Lourenço/ Centro de Educação Infantil Padre Boaventura

Nº Convênio: 0283/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 231.426,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti.

Nº Convênio: 0282/2009

Objetivo: Alteração do número de alunos atendidos.

Valor R\$ 143.462,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2011

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti.

Nº Convênio: 0282/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 155.727,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Irmãs da Reparação/Centro de Educação Infantil Pequena Casa de Nazaré.

Nº Convênio: 0280/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 37.752,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Beneficente Amor e Paz/Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Nº Convênio: 0320/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Valor p/ 2012= R\$ 119.652,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Núcleo Social Evangélico de Londrina/Centro de Educação Infantil Pindorama

Nº Convênio: 0268/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 154.258,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Feminina Evangélica Beneficente de Londrina/ Centro de Educação Infantil Reverendo Jonas Dias Martins

Nº Convênio: 0273/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 154.154,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo/ Centro de Educação Infantil Santa Rita

Nº Convênio: 0274/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 188.760,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Faça Uma Criança Feliz/ Centro de Educação Infantil Santa Terezinha do Menino Jesus

Nº Convênio: 0311/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 152.763,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo de Londrina/ Centro de Educação Infantil Santo Antonio

Nº Convênio: 0296/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 346.320,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil São José

Nº Convênio: 0297/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 132.236,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos/ Centro de Educação Infantil Sebastião Sanches Sarauza
Nº Convênio: 0298/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 113.256,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Clube de Mães do Conjunto Habitacional Vivi Xavier/ Centro de Educação Infantil Silvana Lopes
Nº Convênio: 0279/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 152.581,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/201

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro de Educação Infantil Tia Lana
Nº Convênio: 0278/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 132.132,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Serviço de Obras Sociais de Londrina/Centro de Educação Infantil Tia Maria Júlia
Nº Convênio: 0306/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 110.110,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Casa do Bom Samaritano/ Centro de Educação Infantil Victória Mazetti Dinardi
Nº Convênio: 0307/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 155.909,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Londrinense de Artesãos/ Centro de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo
Nº Convênio: 0316/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/ 2012= R\$ 139.997,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down - Centro de Educação Infantil Haydée Colli Monteiro.
Nº Convênio: 0369/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 98.501,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Sociedade Assistencial Nova Aliança/ Centro de Educação Infantil Pastor Samuel de Souza
Nº Convênio: 0185/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/ 2012= R\$ 58.987,50
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Comunidade Evangélica De Libertação/ Centro de Educação Infantil Betânia
Nº Convênio: 0035/2010
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Valor p/ 2012= R\$ 55.055,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina/Escola de Educação Especial Santa Rita
Nº Convênio: 0365/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/2012= R\$ 165.165,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Síndrome de Down/Centro de Educação Especial Crescer
Nº Convênio: 0367/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/2012= R\$ 68.568,50
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Centro Ocupacional de Londrina
Nº Convênio: 0363/2009
Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.
Valor p/2012= R\$ 179.075,00
Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Associação Flavia Cristina/ Escola de Educação Especial Flávia Cristina

Nº Convênio: 0361/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/2012= R\$ 57.057,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais -ILECE/ Escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial ILECE

Nº Convênio: 0366/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/2012= R\$ 174.674,50

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Londrinense de Educação de Surdos

Nº Convênio: 0360/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/2012= R\$ 53.053,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PML/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos

Nº Convênio: 0362/2009

Objetivo: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e adequação no número de alunos atendidos.

Valor p/2012= R\$ 75.075,00

Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2012

PAUTA

PAUTA DE VALORES Nº 24/2011

CONDOMÍNIO MORADAS LONDRINA

Localização: Lote nº 04 do Residencial Terra Nova Londrina, vizinho do Patrimônio Heimtal

Solicitação: Processo nº 86.897/2011(ITBI)

QUADRA	LOTES	Valor (r\$/ m²)
Única	Área Privativas	100,00
	Áreas de Uso Comum	100,00

Inscrição Integral: 07.02.0835.5.0740.0001

A presente pauta foi elaborada em conformidade com o § 5º do artigo 176 da Lei nº 7.303/97-CMTL.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. José Luiz Bugliani - Matrícula: 11.533-9, Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula: 12.368-4, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula: 13.853-3, Hélio Ferreira - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-742/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-230/2011

Objeto: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Medicamentos.

1) DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2) DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão publica de lances foram os seguintes preços apresentados:

Total previsto para o Pregão 230 / 2011: 61 lotes / itens de um total de 73 lotes / itens								
Mapa de Apuração								
Pregão 230 / 2011								
Fornecedor: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
47	1	10497	Mometasona, furoato 50 mcg	NASONEX - SCHERING PLOUGH	R\$ 0,34	375000	UN	R\$ 127.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 127.500,00
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	11987	Alendronato 70 mg	ENDROSTAN 70 MG / DELTA	R\$ 0,25	9600	CM	R\$ 2.361,60
5	1	2020	AMPICILINA 500MG - FRASCO AMPOLA	AMPLATIL - NOVAFARMA	R\$ 0,68	9600	FA	R\$ 6.519,36
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 8.880,96
Fornecedor: CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	1919	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML - 1ML	CINETOL / CRISTÁLIA	R\$ 1,41	750	AM	R\$ 1.057,50
16	1	1924	CLORPROMAZINA 100MG	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 0,09	500000	CM	R\$ 47.000,00
17	1	1925	CLORPROMAZINA 25MG	LONGACTIL / CRISTÁLIA	R\$ 0,09	300000	CM	R\$ 27.000,00
19	1	5031	DROPERIDOL 2,5 MG - SOL INJ. - 1 ML	DROPERDAL / CRISTÁLIA	R\$ 5,85	100	AM	R\$ 585,00
26	1	5040	HALOTANO - 100ML	TANOHALO / CRISTÁLIA	R\$ 74,75	10	FR	R\$ 747,50
27	1	2050	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML - SUBCUTÂNEA	HEMOFOL / CRISTÁLIA	R\$ 4,31	6300	AM	R\$ 27.153,00
34	1	1903	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	PARKIDOPA / CRISTÁLIA	R\$ 0,21	190000	CM	R\$ 39.900,00
37	1	1935	LEVOMEPROMAZINA 100MG	LEVOZINE / CRISTÁLIA	R\$ 0,29	12500	CM	R\$ 3.625,00
38	1	1936	LEVOMEPROMAZINA 25MG	LEVOZINE / CRISTÁLIA	R\$ 0,10	13000	CM	R\$ 1.300,00
43	1	5065	METARAMINOL, BITARTARATO 10 MG - 1ML	ARAMIN / CRISTÁLIA	R\$ 3,58	450	AM	R\$ 1.611,00
60	1	17198	Sevoflurano 100ml	SEVOCRIS / CRISTÁLIA	R\$ 140,00	6	FR	R\$ 840,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 150.819,00
Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
36	1	5050	LEVOFLOXACINA 500MG - EV - SOL. INJETÁVEL- BOLSA	ISOFARMA	R\$ 6,24	800	UN	R\$ 4.990,00
50	1	1984	PENTOXIFILINA 400MG	PENTOXIN / TEUTO	R\$ 0,24	9000	DR	R\$ 2.149,20
62	1	11859	SINVASTATINA 20 MG	SINVESTON / SANVAL	R\$ 0,04	184000	CM	R\$ 7.323,20
73	1	17224	Vitamina C 500mg - 5ml	CEVITA / TEUTO	R\$ 0,43	800	AM	R\$ 347,68
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 14.810,08
Fornecedor: HOSPFAR - IND. E COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
23	1	5033	FENILEFRINA, CLORIDRATO+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA+ÁIDO BÓRICO- COLÍRIO-	ANESTÉSICO OCULUM / ALLERGAN	R\$ 5,59	80	FR	R\$ 447,20

continua...

70	1	17199	Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg/dose com inalador.	SPIRIVA / BOEHRINGER	R\$ 3,08	3300	DS	R\$ 10.167,96
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 10.615,16
Fornecedor: LABORATÓRIO TEUTO BASILEIRO S/A								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	3845	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - COM DILUENTE 4 ML	BEPEBEN / TEUTO	R\$ 0,76	72000	FR/AM	R\$ 54.720,00
68	1	2019	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML - 100ML	GENÉRICO / TEUTO	R\$ 0,83	26500	FR	R\$ 21.899,60
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 76.619,60
Fornecedor: MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
28	1	11854	IBUPROFENO 50MG/ML	MULTILAB	R\$ 0,59	50000	FR	R\$ 29.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 29.500,00
Fornecedor: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	4996	BAMIFILINA 300MG	BAMIFIX / CHIESI	R\$ 0,91	24000	DR	R\$ 21.840,00
11	1	2023	CEFAZOLINA 1G	GENÉRICO / AUROBINDO	R\$ 0,90	5000	FA	R\$ 4.500,00
14	1	9786	CLORANFENICOL 500MG	NEO FENICOL / HYPERMARCAS	R\$ 0,73	1500	DG	R\$ 1.095,00
25	1	1932	HALOPERIDOL 2MG/ML - 20ML - GOTAS	GENÉRICO / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,29	3300	FR	R\$ 7.557,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 34.992,00
Fornecedor: MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	11986	Alendronato 10 mg	UCI FARMA	R\$ 0,13	480	CM	R\$ 63,12
42	1	1997	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2MG	GLOBO	R\$ 0,04	21000	CM	R\$ 898,80
55	1	2011	PODOFILOTOXINA 1,5MG/G - CREME TOPICO - 5G	STIEFEL	R\$ 74,99	500	TB	R\$ 37.496,65
59	1	5081	SALBUTAMOL 2MG	G. PHARMA	R\$ 0,10	50000	CM	R\$ 5.135,00
61	1	11981	Sinvastatina 10mg	MULTILAB	R\$ 0,05	1600	CM	R\$ 78,88
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 43.672,45
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	1915	ETOMIDATO 20MG - 10ML	GENÉRICO / CRISTÁLIA	R\$ 12,46	10	AM	R\$ 124,60
44	1	14304	Metilergometrina, Maleato 0,125 mg	METHERGIN / NOVARTIS	R\$ 0,47	360	DG	R\$ 170,53
48	1	5126	NEOSTIGMINA 0,5 MG - 1ML	NORMASTIG / UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,63	50	AM	R\$ 31,40
65	1	2430	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML	SEGMENTA	R\$ 1,55	60000	BS/FR	R\$ 92.940,00
66	1	5097	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% - 500 ML	POLISOCEL - HALEX ISTAR	R\$ 13,92	100	BS/FR	R\$ 1.392,00
72	1	5111	VARFARINA SÓDICA 5MG	GENÉRICO / TEUTO	R\$ 0,08	11000	CM	R\$ 869,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 95.527,53
Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	2030	CIPROFLOXACINA 500MG	CIPROFLOXACINO CLD / PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,07	40000	UN	R\$ 2.920,00
29	1	11853	IBUPROFENO 600 MG	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,05	2200000	CM	R\$ 99.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 101.920,00
Fornecedor: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA continua...								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	11848	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG/ML	CLAVULIN / GLAXOSMITHKLINE	R\$ 4,69	150	FR	R\$ 704,10
12	1	17196	Cefepime 1G IV/IM- Pó para solução injetável	BIOCHIMICO	R\$ 2,26	700	FR/AM	R\$ 1.582,00
31	1	11982	Levodopa 100mg + Benzerazida 25mg	PROLOPA DISPERSÍVEL / ROCHE	R\$ 1,16	6500	CM	R\$ 7.533,50
32	1	11983	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	PROLOPA / ROCHE	R\$ 1,56	160000	CM	R\$ 249.600,00
35	1	12206	Levodopa+Benserazida HBS 100/25mg capsula	PROLOPA HBS / ROCHE	R\$ 1,16	3200	CP	R\$ 3.708,80

continua...

39	1	11851	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	LEVOID / ACHE	R\$ 0,09	2400000	CM	R\$ 204.000,00
40	1	11849	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	LEVOID / ACHE	R\$ 0,09	1730000	CM	R\$ 162.620,00
41	1	11850	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	LEVOID / ACHE	R\$ 0,10	1730000	CM	R\$ 179.920,00
54	1	5072	PIRIMETAMINA 25MG	DARAPRIM / FARMOQUIMICA	R\$ 0,05	16500	CM	R\$ 831,60
64	1	2428	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML	HYPOFARMA	R\$ 12,00	50	FR	R\$ 600,00
67	1	2034	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	R\$ 0,09	24500	CM	R\$ 2.205,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 813.305,00
Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	2036	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	ROVAMICINA / SANOFI-AVENTIS	R\$ 1,90	24500	CM	R\$ 46.550,00
51	1	1897	PERICIAZINA 1% - 0,25 MG/GOTA - 20ML		R\$ 4,74	1000	FR	R\$ 4.740,00
52	1	5071	PERICIAZINA 4% - 1 MG/GOTA - 20 ML	NEULEPTIL / SANOFI-AVENTIS	R\$ 9,19	2500	FR	R\$ 22.975,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 74.265,00
Fornecedor: TRIÁDE FARMACÉUTICA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4980	ADENOSINA 6 MG - 2ML	ADENOCARD / LIBBS	R\$ 13,60	400	AM	R\$ 5.440,00
30	1	3850	IMUNOGLOBULINA HUMANA 250UI - 1ML - ANTITETÂNICA	TETANOGAMA / GRIFOLS	R\$ 36,51	5000	AM	R\$ 182.550,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 187.990,00
Fornecedor: VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	11855	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL	NEONAZOL / NATIVITA	R\$ 0,39	55000	FR	R\$ 21.450,00
53	1	2012	PERMETRINA 1% - 60 ML LOÇÃO CREMOSA	KEPIOS / SANTA TEREZINHA	R\$ 0,87	60000	FR	R\$ 51.900,00
63	1	11860	SINVASTATINA 40 MG	MEVILIP / LABORIS	R\$ 0,09	320000	CM	R\$ 29.024,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 102.374,00
Fornecedor: WINCORP FARMACÉUTICA COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
69	1	3857	SULPIRIDA 50MG	EQUILID / SANOFI AVENTIS	R\$ 0,34	7800	CP	R\$ 2.628,60
71	1	5109	VALPROATO DE SÓDIO 200MG/ML - 40ML	VALPAKINE / SANOFI-AVENTIS	R\$ 7,20	800	FR	R\$ 5.760,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 8.388,60

Valor total da licitação: R\$ 1.881.179,38 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

3. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO:
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU
 PRODIET FARMACEUTICA LTDA
 TCA FARMA COMERCIO LTDA
 MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
 HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA
 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 1000MEDIC DIST IMPORT EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H
AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITA
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CENTER NORTE LTDA - ME
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CIRURGICA MAFRA LTDA
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME
MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME
ACX - MEDICAMENTOS LTDA
GAMACORP HOSPITALAR
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA.

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir elencados foram HABILITADOS por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
HOSPFAR - IND. E COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
LABORATÓRIO TEUTO BASILEIRO S/A
MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA
VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Lote 01:

Fornecedor desclassificado

TCA FARMA COMERCIO LTDA

Licitante cotou medicamento da marca hipolabor, que encontra-se com o CBPF vencido até a presente data

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Licitante declassificado por ter apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação vencido para o produto

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME

Licitante apresentou CBPF (Certificado de boas práticas de fabricação) VENCIDO

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

O licitante solicitou a desclassificação para o lote, tendo em vista que não possui o CBPF para o produto

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Licitante cotou medicamento da marca hipolabor, que encontra-se com o CBPF vencido até a presente data

Lote: 03

Fornecedor desclassificado

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Licitante não enviou proposta para o Lote 03, e ainda solicitou desclassificação para o mesmo

Lote 04:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 05:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE

Lote 06:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 07:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE

Lote 10:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 11:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 12:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 13:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 15:

Fornecedor desclassificado

PONTAMED FARMACEUTICALTDA

Licitante desclassificado por apresentar o Registro do Produto/MS vencido

Lote 16:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 17:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de

MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 19:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 21:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 22:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 25:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 26:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 27:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

TCA FARMA COMERCIO LTDA

O licitante apresentou o CBPF (Certificado de Boas Práticas de Fabricação) VENCIDO

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O licitante não apresentou o CBPF (Certificado de Boas Práticas de Fabricação) para o presente lote

Lote 28:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 36:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 37:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 38:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 39:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 40:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 41:

Fornecedor desclassificado

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Licitante Desclassificado por deixar de apresentar a MARCA dos produtos ofertados

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 42:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 43:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 44:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O licitante apresentou o Registro do Produto/MS vencido para o produto cotado

Lote 48:

Fornecedor desclassificado

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O licitante apresentou o Registro do Produto/MS de outro fabricante, que não o do produto cotado para o lote.

Lote 51:

Fornecedor desclassificado

1000MEDIC DIST IMPORT EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS

Licitante manifestou ter ofertado preço inexecutável

Lote 53:

Fornecedor desclassificado

TRIADE FARMACEUTICALTDA ME

O licitante apresentou o Registro do Produto/MS em desacordo com o produto cotado.

Lote 54:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 55:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA BIOMEDICALTDA - ME

Licitante apresentou a licença sanitária vencida

Lote 60:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 62:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

Lote 63:

Fornecedor desclassificado

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Licitante desclassificado por não apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, apresentou somente o protocolo, o que não é permitido

Lote 65:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

O licitante apresentou o CBPF (Certificado de Boas Práticas de Fabricação) VENCIDO

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME

Licitante apresentou a licença sanitária vencida.

Lote 66:

Fornecedor desclassificado

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Licitante desclassificado por não apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, apresentou apenas o protocolo do CBPF, o que não é aceito

Lote 69:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Licitante desclassificado por não apresentar o Registro do Produto no MS

Lote 72:

Fornecedor desclassificado

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Licitante manifestou ter ofertado preço inexecutável

Lote 73:

Fornecedor desclassificado

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H

Licitante Desclassificado por deixar de observar o previsto no item 6.1 do Edital, da adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
OS LOTES 08, 20, 24, 33, 45 e 58 RESTARAM FRACASSADOS;
OS LOTES 09, 18, 46, 49, 59 e 57 RESTARAM DESERTOS.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado dos lotes relacionados no Anexo I do Edital: R\$ 3.430.402,34
Valor total máximo estimado dos lotes bem sucedidos no Anexo I do Edital: R\$ 3.344.767,81
Valor total após disputa dos lotes bem sucedidos elencados no Anexo I do Edital: R\$ 1.881.179,38.
Percentual de economia: 43,75755%.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0230/2011, propostas e documentos dos participantes.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Paulo Sérgio Moura - Pregoeiro (Substituto).

RESULTADO

REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-23/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-994/2011

OBJETO: Elaboração de projetos complementares para a construção de unidade de controle de zoonoses na Fazenda Refúgio - Londrina-PR.

A Comissão Permanente de Licitação abaixo assinada, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, declarou o certame DESERTO, uma vez que não houve entrega dos envelopes no horário e dia estabelecidos no Edital.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Margareth Socorro de Oliveira - Presidente, Bruna Francisconi - Membro, Celso Guaita - Membro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1076/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-324/2011

Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas

1. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances e desclassificações das empresas foram os seguintes preços apresentados:

Mapa de Apuração								
Pregão 324 / 2011								
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS								
Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas.								
Fornecedor								
LATINA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca/Modelo	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3729	Motocicleta	kasinski/crz 150	R\$ 8.000,00	1	UN	R\$ 8.000,00
2	1	3729	Motocicleta	kazinski/comet 150	R\$ 5.714,00	7	UN	R\$ 39.998,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 47.998,00
Fornecedor								
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca/Modelo	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	13583	Veículo de passeio 1.4	CHEVROLET/CORSA HATCH	R\$ 37.150,00	1	UN	R\$ 37.150,00
3	2	13583	Veículo de passeio 1.4	CHEVROLET/CORSA HATCH	R\$ 37.150,00	1	UN	R\$ 37.150,00
4	1	17762	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA	CHEVROLET/S10 CABINE DUPLA RODEIO FLEXPOWER	R\$ 70.800,00	1	UN	R\$ 70.800,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 145.100,00

3. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir foram HABILITADOS por apresentarem a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

LATINA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
MOTOBK COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

4. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

A Empresa CBM MOTOS LTDA - ME, foi inabilitada por descumprir os itens I e IV do inciso 3.3.1 do anexo III do edital. A Empresa MARCIO MARQUES DOS SANTOS & CIA LTDA foi desclassificada por apresentar proposta com data de validade de 04 (Quatro) dias e não 60 (dias) como especificado no edital.

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME NÃO HOUVE**6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital:

R\$ 211.214,85

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital

R\$ 193.098,00

Percentual de economia: 8,6% (porcento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0324/2011, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

- HABILITAR e DECLARAR VENCEDORES as empresas LATINA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA e METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto às mesmas conforme tabela acima.

Londrina, 19 de dezembro de 2011. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1081/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-336/2011

Objeto: Aquisição de utensílios diversos para o restaurante popular

1. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Mapa de Apuração								
Pregão 336 / 2011								
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS								
Objeto: Aquisição de utensílios diversos para o RESTAURANTE POPULAR								
Fornecedor								
Guerza Comércio de Presentes e Artigos de Hotelaria Ltda.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	17392	Abridor de lata e garrafa, manual, totalmente em aço inox	GP INOX	R\$ 2,04	4	UN	R\$ 8,16
1	2	17411	Chaira / afiador de facas. aço inoxidável, 14 polegadas	HERCULES	R\$ 34,32	3	UN	R\$ 102,96
1	3	17414	Colher para culinária com corpo e cabo em polietileno, 30cm de compr	FUTURA	R\$ 14,50	12	UN	R\$ 174,00
1	4	17415	Colher plana com corpo e cabo em polietileno, 34 cm de compr	FUTURA	R\$ 15,80	4	UN	R\$ 63,20
1	5	17423	Espátula de fritura lisa, com lâmina em aço inox e cabo polipropileno	ETILUX	R\$ 11,77	4	UN	R\$ 47,08
1	6	17425	Espátula de silicone tipo pão-duro, tamanho grande - 27,3cm.	GP	R\$ 9,86	4	UN	R\$ 39,44
1	7	17465	Espátula para bolo em aço inox, inteiriça, sem rebite. Tamanho: 17cm.	BLACKER	R\$ 3,25	1	UN	R\$ 3,25
1	8	17424	Espátula raspadora lisa com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno	ETILUX	R\$ 15,51	2	UN	R\$ 31,02
1	9	17466	Espremedor de batatas e legumes, manual, de alumínio polido	TEC LAR	R\$ 65,67	2	UN	R\$ 131,34

continua...

1	10	17467	Espremedor de frutas manual, em material plástico, 500 ml	INPLAST	R\$ 4,00	1	UN	R\$ 4,00
1	11	17432	Garrafa térmica, capacidade 5 litros	INVICTA	R\$ 27,83	1	UN	R\$ 27,83
1	12	17441	Peneira, em tela de arame fino, em aço inox; com diâmetro 55 cm	VITORIA	R\$ 48,00	2	UN	R\$ 96,00
1	13	17444	Ralador para alimentos em aço inox 18/10, com 4 faces	GP	R\$ 11,22	3	UN	R\$ 33,66
1	14	17477	Ralador para alimentos em aço inox 18/10, com 4 faces	GP	R\$ 11,22	2	UN	R\$ 22,44
1	15	17448	Rolo para massa. Dimensões aproximadas: 43cm compr e 6cm de diam	FUTURA	R\$ 55,34	1	UN	R\$ 55,34
1	16	17449	Saca - rolha . Tipo manual. Material: aço inoxidável, compr 10 cm	VIEL	R\$ 20,68	2	UN	R\$ 41,36
1	17	17450	Suporte de parede para copo descartável de 200 ml (dispenser)	GLOBO INO	R\$ 14,08	4	UN	R\$ 56,32
1	18	17455	Tesoura multiuso, parafusada, medindo no mínimo 20cm, lâmina aço inox	TRAMONTINA	R\$ 18,15	4	UN	R\$ 72,60
2	1	17456	Assadeira de alumínio retangular, dimensões: 17,5cm x 27cm x 3,5cm	ESTAMPARIA	R\$ 8,00	5	UN	R\$ 40,00
2	2	17457	Assadeira de alumínio, redonda, com canudo, tamanho médio	WALPAN	R\$ 12,00	2	UN	R\$ 24,00
2	3	17458	Assadeira de alumínio, redonda, sem canudo, tamanho médio	WALPAN	R\$ 14,00	2	UN	R\$ 28,00
2	4	17459	Assadeira de alumínio, retangular número 01, 20cm x 29,7cm x 3,5cm	ESTAMPARIA	R\$ 8,00	2	UN	R\$ 16,00
2	5	17460	Assadeira de alumínio, retangular número 02, 22,8cm x 34,6cm x 3,5cm	ESTAMPARIA	R\$ 10,00	2	UN	R\$ 20,00
2	6	17461	Assadeira de alumínio, retangular número 03, 26,3cm x 39,8cm x 3,5cm	ESTAMPARIA	R\$ 14,00	2	UN	R\$ 28,00
2	7	17393	Assadeira de alumínio, linha hotel, retangular, 50cm x 35cm x 7cm	SÃO JORGE	R\$ 75,09	20	UN	R\$ 1.501,80
2	8	17469	Forma para pudim, de alumínio, com tampa (banho-maria), tamanho peq	VIGOR	R\$ 27,05	2	UN	R\$ 54,10
3	1	17630	BANDEJA DE REFEIÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	FORTINOX	R\$ 28,65	1728	UN	R\$ 49.507,20
4	1	17395	Caçarola de alumínio, linha hotel, nº50, com capacidade para 41 litros	VIGOR	R\$ 185,00	4	UN	R\$ 740,00
4	2	17396	Caçarola de alumínio, linha hotel, nº55, com capacidade para 52 litros	VIGOR	R\$ 230,00	4	UN	R\$ 920,00
4	3	17397	Caçarola de alumínio, linha hotel, nº60, com capacidade para 73 litros	VIGOR	R\$ 284,30	2	UN	R\$ 568,60
4	4	17398	Caçarola de alumínio, linha hotel, nº70, com capacidade para 126 lts	VIGOR	R\$ 384,67	2	UN	R\$ 769,34
5	1	17399	Caixa plástica vazada, tipo supermercado, medidas aprox: 50x37x31cm	PLASVALE	R\$ 27,35	100	UN	R\$ 2.735,00
5	2	17400	Caixa plástica, de polietileno, resistente, capacidade de 40 litros	NOVEL	R\$ 28,00	30	UN	R\$ 840,00
5	3	17401	Caixa plástica, de polietileno, resistente, capacidade de 60 litros	SANREMO	R\$ 55,00	30	UN	R\$ 1.650,00
6	1	17402	Caldeirão, de alumínio, linha hotel, número 30, com alças de alumínio	VIGOR	R\$ 73,00	6	UN	R\$ 438,00
6	2	17403	Caldeirão, de alumínio, linha hotel, número 36, com alças de alumínio	VIGOR	R\$ 100,00	6	UN	R\$ 600,00
6	3	17404	Caldeirão, de alumínio, linha hotel, número 40, com alças de alumínio	VIGOR	R\$ 120,00	6	UN	R\$ 720,00
6	4	17405	Caldeirão, de alumínio, linha hotel, número 50, com alças de alumínio	VIGOR	R\$ 270,33	6	UN	R\$ 1.621,98
7	1	17406	Caneca de alumínio, linha hotel, número 16 capacidade 3 litros	VIGOR	R\$ 20,63	4	UN	R\$ 82,52
7	2	17407	Caneca de alumínio, linha hotel, número 22, capacidade 7,5 litros	VIGOR	R\$ 34,05	4	UN	R\$ 136,20
7	3	17408	Caneca de alumínio, linha hotel, número 20, capacidade 6,5 litros	VIGOR	R\$ 31,02	4	UN	R\$ 124,08
7	4	17410	Caneco medidor / passador, de plástico, transparente, capac 2 litros	INPLAST	R\$ 8,20	3	UN	R\$ 24,60
7	5	17409	Caneco medidor / passador, de plástico, transparente, com capac 1 lt	VIGOR	R\$ 6,60	3	UN	R\$ 19,80
7	6	17463	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros. RESTAURANTE POPULAR	VIGOR	R\$ 45,60	2	UN	R\$ 91,20
7	7	17412	Chaleira reforçada polida de alumínio . Capacidade para 5 litros	VIGOR	R\$ 49,90	4	UN	R\$ 199,60
8	1	17413	Colher de macarrão com corpo e cabo em aço inox, 32,5 cm de compr	GP	R\$ 8,69	10	UN	R\$ 86,90
8	2	17416	Colher tipo de arroz, com corpo e cabo em aço inoxidável 33 cm de comp	GP INOX	R\$ 8,69	15	UN	R\$ 130,35
8	3	17417	Concha com corpo e cabo em aço inox, capacidade para 200 ml	GP INOX	R\$ 8,69	6	UN	R\$ 52,14
8	4	17418	Concha com corpo e cabo em aço inox, capacidade para 400 ml	GP INOX	R\$ 15,90	2	UN	R\$ 31,80
8	5	17421	Escumadeira em aço inox, com gancho na extremidade, diâmetro 12,5 cm	GP	R\$ 18,90	10	UN	R\$ 189,00
8	6	17422	Escumadeira em tela de arame inox, para fritura, diâmetro 30 cm	ARAMFACTO	R\$ 22,40	5	UN	R\$ 112,00
8	7	17468	Faca de inox, com lâmina serrilhada e cabo em polipropileno, comp20 cm	TRAMONTINA	R\$ 5,67	5	UN	R\$ 28,35
8	8	17430	Garfo bidente com corpo e cabo em aço inox, liso, 32 cm de comprimento	GP INOX	R\$ 6,44	12	UN	R\$ 77,28
8	9	17431	Garfo tridente com corpo e cabo em alumínio, liso, 60 cm de compr	GP	R\$ 16,78	6	UN	R\$ 100,68
8	10	17437	Pá culinária com corpo e cabo em polietileno 100 cm	FUTURA	R\$ 77,00	1	UN	R\$ 77,00
8	11	17436	Pá culinária com corpo e cabo em polietileno com 8 furos	PRONYL	R\$ 74,90	2	UN	R\$ 149,80
8	12	17439	Pegador de alimento em aço inoxidável comprimento total 28 cm	GP INOX	R\$ 9,79	25	UN	R\$ 244,75
8	13	17451	Suporte para coador de café, para capacidade de 5 litros em alumínio.	VIGOR	R\$ 31,50	2	UN	R\$ 63,00
9	1	17627	COLHER DE MESA (SOPA) - RESTAURANTE POPULAR	GP INOX	R\$ 0,90	3000	UN	R\$ 2.700,00
9	2	17629	FACA DE MESA - RESTAURANTE POPULAR	BRINOX	R\$ 1,96	3000	UN	R\$ 5.880,00
9	3	17628	GARFO DE MESA - RESTAURANTE POPULAR	GP INOX	R\$ 0,90	3000	UN	R\$ 2.700,00
10	1	17419	Escada doméstica em alumínio com 3m de altura, número de degraus: 6 un	MOR	R\$ 120,00	3	UN	R\$ 360,00
11	1	17464	Escorredor de macarrão com alça e base, capacidade de 2,5 litros	GP INOX	R\$ 29,59	2	UN	R\$ 59,18
11	2	17420	Escorredor de macarrão, número 60, linha hotel, capacidade 38 litros	VIGOR	R\$ 170,06	6	UN	R\$ 1.020,36
12	1	17426	Faca para corte de carne, com lâmina em aço inox 08 polegadas	MOR	R\$ 26,90	10	UN	R\$ 269,00
12	2	17428	Faca para corte de legumes e frutas, lâmina em aço inox 04 polegadas	TRAMONTINA	R\$ 1,93	10	UN	R\$ 19,30
12	3	17427	Faca paracorte de carne, com lâmina em aço inox 10 polegadas	MOR	R\$ 37,90	4	UN	R\$ 151,60
13	1	17429	Frigideira de alumínio, dimensões aprox: 28 cm de diâmetro, cap 3,5 lt	VIGOR	R\$ 35,30	4	UN	R\$ 141,20
13	2	17470	Frigideira revestimento teflon antiaderente dimensões; diametro 24 cm.	FORTALEZA	R\$ 30,14	3	UN	R\$ 90,42
13	3	17472	Panela de alumínio nº 16, com cabo em baquelite preto, com tampa	VIGOR	R\$ 15,84	4	UN	R\$ 63,36
13	4	17473	Panela de alumínio nº 18, com cabo em baquelite preto, com tampa	VIGOR	R\$ 17,56	4	UN	R\$ 70,24
14	1	17433	Lixeira 200 litros, azul, dimensões aproximadas: 72 x 58 x 108cm	MARFINIT	R\$ 388,00	4	UN	R\$ 1.552,00
14	2	17434	Lixeira plástica retangular, com pedal, capacidade 30 litros.	SANREMO	R\$ 65,00	3	UN	R\$ 195,00
14	3	17435	Lixeira plástica retangular, com tampa basculante, capacidade 100 lts	AROPLAST	R\$ 158,84	6	UN	R\$ 953,04
15	1	17438	Panela de pressão, em alumínio polido, capacidade de 20 litros	FULGOR	R\$ 288,50	2	UN	R\$ 577,00
15	2	17474	Panela de pressão, em alumínio polido; capacidade para 4,5 litros	ALEGRETE	R\$ 29,80	4	UN	R\$ 119,20
16	1	17394	Balde medidor / passador, de plástico transparente capacidade de 20 lt	TRITEC	R\$ 18,20	4	UN	R\$ 72,80
16	2	17471	Jarra plástica com tampa com capacidade para 3 litros	PLASVALE	R\$ 7,15	8	UN	R\$ 57,20
16	3	17440	Peneira para uso doméstico bojuda, em tela fina, de plástico	PLASVALE	R\$ 8,72	4	UN	R\$ 34,88

continua...

16	4	17475	Peneira para uso doméstico bojuda, em tela fina, de plástico; 15,5 cm	PLASVALE	R\$ 7,96	2	UN	R\$ 15,92
16	5	17443	Pote plástico, hermético, c/ tampa, para acondicionar alimentos, 500ml	SANTANA	R\$ 2,40	10	UN	R\$ 24,00
16	6	17445	Recipiente para alimentos, em material plástico pvc, retangular, 05 lt	PLASVALE	R\$ 8,25	8	UN	R\$ 66,00
16	7	17446	Recipiente para alimentos, em material plástico pvc, retangular, 10 lt	PLASVALE	R\$ 17,30	2	UN	R\$ 34,60
16	8	17447	Recipiente para alimentos, em material plástico pvc, retangular, 20 lt	TRITEC	R\$ 21,89	2	UN	R\$ 43,78
16	9	17479	Tigela de plástico redonda, sem tampa, transparente, média, 1,5 litros	EXITO	R\$ 8,90	7	UN	R\$ 62,30
17	1	17452	Tábua de corte, de altileno, branca leitosa, lisa 31x22x0,8cm	FUTURA	R\$ 21,70	10	UN	R\$ 217,00
17	2	17478	Tábua de corte, de altileno, branca leitosa, lisa, 31x22x0,8cm	FUTURA	R\$ 21,70	10	UN	R\$ 217,00
17	3	17453	Tábua de corte, de altileno, branca leitosa, lisa, 50x30x1cm	FUTURA	R\$ 26,90	10	UN	R\$ 269,00
19	1	17481	Varal para roupas chão, dobrável, com abas, plastificado	MOR	R\$ 83,50	1	UN	R\$ 83,50
Total previsto para o fornecedor (89 itens)								R\$ 83.971,95

3. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante a seguir foi HABILITADO por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua proposta e lances classificados:

GUERZA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS DE HOTELARIA LTDA

4. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

A EMPRESA SATÉLITE COMERCIAL LTDA foi desclassificada por não apresentar as amostras solicitadas referente aos lotes 2,4 e 14.

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

O lote 18 - DESERTO

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital:

R\$ 111.192,77

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital

R\$ 83.971,95

Percentual de economia: 24,48%(porcento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0336/2011, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

- HABILITAR e DECLARAR VENCEDOR a empresa GUERZA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS DE HOTELARIA LTDA, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto à mesma conforme tabela acima.

Londrina, 21 de novembro de 2011. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-340/2011 PAL/SMGP-1107/2011

Objeto: Aquisição de uniformes para o CRAS.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1183, de 15 de junho de 2011, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e no portal de compras do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Apresentaram proposta no portal de compras:

BON'S BONES - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

C A COSTA - UNIFORMES, e

CANTAMISSA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

CBA - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA.;

D.D. DE SOUZA COMERCIO E CONFECÇÕES - ME;

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP;

LINES UNIFORMES EPIS E MATERIAL DE CONSUMO LTDA-ME;

MARCA DAGUA LTDA ME;

MELO & SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.;

MIRANDA E DAMASCENO LTDA ME;

PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME;

RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME;

SANDRO GARBINATTO ZAMBRA ME;
 SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME, e
 WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.;

Fornecedor: C A COSTA UNIFORMES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quantidade	Unidade	Total R\$
1	1	2839	JALECO G - BRANCA	BYK	17,08	72	UN	1.229,76
1	2	2844	JALECO M - BRANCA	BYK	17,08	104	UN	1.776,32
1	3	2846	JALECO P - BRANCA	BYK	17,08	44	UN	751,52
1	4	2841	JALECO GG - BRANCA	BYK	17,08	10	UN	170,8
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								3.928,40
Fornecedor: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quantidade	Unidade	Total R\$
4	1	17906	CALÇA EM TACTEL CINZA - ADULTO	D.F.N	14,08	230	UN	3.238,40
Total previsto para o fornecedor (1 item)								3.238,40
Fornecedor: MELLO & SILVA IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quantidade	Unidade	Total R\$
2	1	9744	Jaqueta Tactel Adulto G (cores variadas) com forro zíper e capuz	APPUS	43,65	72	UN	3.142,80
2	2	9743	Jaqueta Tactel Adulto M (cores variadas) com forro zíper e capuz	APPUS	43,65	104	UN	4.539,60
2	3	9742	Jaqueta Tactel Adulto P (cores variadas)com forro zíper e capuz	APPUS	43,65	44	UN	1.920,60
2	4	17905	Jaqueta Tactel Adulto GG (cores variadas) com forro, zíper e capuz	APPUS	43,65	10	UN	436,5
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								10.039,50
Fornecedor: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quantidade	Unidade	Total R\$
3	1	2710	CAMISETA	SÉRGIO ESPORTES	10,86	230	UN	2.497,80
Total previsto para o fornecedor (1 item)								2.497,80

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA as empresas: C A COSTA UNIFORMES, G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, MELLO & SILVA IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME, conforme tabela acima, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto às mesmas.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Adriana da Silva Vanso Castilho - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-1103/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP-0341/2011

Objeto: Aquisição de veículos para a FEL e FUNREBOM e ambulância para o SIATE.

1. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Mapa de Apuração								
Pregão 341 / 2011								
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS								
Objeto: Aquisição de veículos para a FEL e FUNREBOM e ambulância para o SIATE								
Fornecedor								
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	13294	Ambulância Siate - Bombeiro	FORD	R\$ 189.000,00	2	UN	R\$ 378.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 378.000,00
Fornecedor								
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3544	VEÍCULO DE PASSEIO 1.0	CHEVROLET	R\$ 29.799,12	1	UN	R\$ 29.799,12
2	1	17563	VEÍCULO DE PASSEIO (SEDAN) - BOMBEIROS	CHEVROLET	R\$ 48.225,00	8	UN	R\$ 385.800,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 415.599,12

continua...

Fornecedor								
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	17564	BOMBEIROS	NISSAN/LIVINIA 1.6	R\$ 57.000,00	2	UN	R\$ 114.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 114.000,00

3. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir foram HABILITADOS por apresentarem a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

4. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

NÃO HOUVE

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

NÃO HOUVE

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital:

R\$ 915.138,30

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital

R\$ 907.599,12

Percentual de economia: 0,8%(porcento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0341/2011, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

- HABILITAR e DECLARAR VENCEDORES as empresas KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA, METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA e NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto às mesmas conforme tabela acima.

Londrina, 20 de dezembro de 2011. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1067/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-323/2011**

Objeto: Aquisição de veículos

1. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Mapa de Apuração								
Pregão 323 / 2011								
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS								
Objeto: Aquisição de veículos.								
Fornecedor								
UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	14177	VEÍCULO AUTOMOTOR	CELTA LS 1.0 FLEX 5 PORTAS	R\$ 27.484,00	4	UN	R\$ 109.936,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 109.936,00

3. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO:

LAVEIC;

A L SILVA FRANÇA - EPP;

UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA;

VEBRAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante a seguir foi HABILITADO por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua proposta e lances classificados:
UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

A empresa VEBRAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi desclassificada no lote 1 a pedido, por apresentar lance errado.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

NÃO HOUVE

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital:

R\$ 109.936,00

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital.

R\$ 109.936,00

Percentual de economia: 0,00 %(porcento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0323/2011, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

- HABILITAR e DECLARAR VENCEDOR a empresa UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto à mesma conforme tabela acima.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL 88/2011 - GSAP/DGTES/MAS

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA OS CARGOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR E FARMACEUTICO, PARA ATENDEREM NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DO MUNICIPIO DE LONDRINA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
INSCRIÇÃO	NOME
11056004830	ESTELA MARIA LIROLA MUNHOZ
11056004503	NEUZA BRUGNARO MARCIANO
FARMACEUTICO	
INSCRIÇÃO	NOME
11056006492	MAURICIO SHINSUKE OKANO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº. 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para serem encaminhados aos exames clínicos que precedem à contratação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
INSCRICAO	NOME
11056013219	SUZANA PIRES LUCIO
11056004376	THAMIRES PEDRO BRUSSOLIN
FARMACEUTICO	
INSCRICAO	NOME
11056004880	SONIA CIBELE TAPIA SANDOVAL

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação dos referidos candidatos. O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 07 (sete) dias consecutivos.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Adilson Castro - Diretor Superintendente A.M.S. (em exercício), Márcio Adriano Porfírio da Silva - Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

"INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML- 275/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP/CAAPSML-1331/2011. OBJETO: Credenciamento da pessoa física: PAULO CEZAR NASSAR FRANGE, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML. VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

**EXTRATO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP-58/2011CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2011CMTU**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e imagem.

A Pregoeira, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º 306/2011, divulga: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD, onde se registrou que 07 (sete) empresas retiraram o edital no site oficial da CMTU-LD, porém nenhuma empresa apresentou propostas. A pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Pollyanna Maria de Oliveira - Pregoeira.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011 - COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011, o qual tem por objeto "o registro de Preços para eventuais locações de palcos, tendas, e equipamentos de som e banheiros químicos, utilizados na realização de eventos e cerimônias solenes promovidas pela COHAB-LD, no período mínimo de 12 (doze) meses".

Licitantes classificadas e vencedoras da licitação, por lote:

- Lote 01: resultou "frustrado";

- Lote 02: a empresa PAULO CEZAR TAKASHI YAMASITA - ME, com proposta final no valor de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

O resultado acima já foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro, ao final assinado e será encaminhado à autoridade competente da COHAB-LD para futura HOMOLOGAÇÃO.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Rômulo Henrique Perim Alvarenga - Pregoeiro.

SERCOMTEL

ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER

EXTRATO

CONCURSO PÚBLICO - ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER Nº 01/2011

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Comunicamos a formalização de Contrato de Trabalho, cujo extrato é o seguinte: Parte, Ask! Companhia Nacional de Call Center (empregador) e Fabiana Dias Gonçalves. Data de Contratação: 14/11/2011. Analdilia Elidia Abucarub Silva, Ana Paula Silva de Oliveira, Daniele Jaqueline Siqueira, Dayane Cristina da Silva, Edna Cristina de Oliveira Kurunczi, Elizabeth Lie Yokomzo, Ludmila Cristina Nascimento Mansan, Maiara Carolina Valderramo, Marcelo Suchek Bandeira, Marcos Vinicius Silva de Souza, Nair Rodrigues de Oliveira Araújo, Paola Barbosa Oliveira Franco, Paulo Koiti Osawa, Silvia Aparecida Rosso de Oliveira, Silvia Yukim Yoshida da Costa e Suelen Lopes dos Santos. Data da Contratação: 16/11/2011 (empregados). Eixo de Agente de Telemarketing. Salário de Contratação: R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais). Regime Jurídico: CLT. Aprovação no Concurso Ask! Companhia Nacional de Call Center 001/2011, homologado em 05/10/2011.

Londrina, 23 de dezembro de 2011. Pedro Antonio Morette - Diretor Administrativo Financeiro.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 11.461 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Denomina Escola Municipal Maestro Roberto Pereira Panico o próprio público para este fim em construção no Jardim São Vicente Palotti, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Maestro Roberto Pereira Panico o próprio público para este fim em construção na Rua Máximo Perez Garcia, no Jardim São Vicente Palotti, da sede do Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Vereador Gerson Moraes de Araújo - Presidente.

Ref.

Projeto de Lei nº 422/2011

Autoria: Rony dos Santos Alves, Martiniano do Valle Neto, José Roque Neto, Marcelo Belinati Martins e Sandra Lúcia Graça Recco.

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Promulgação oriunda de sanção tácita.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO HDI SEGUROS S.A.

CONVITE 25/2011

CONTRATADA: HDI SEGUROS S.A.

OBJETO: Transferência de seguro para veículo recém adquirido pela CML

VALOR: R\$ 710,04

DATA: 21/12/2011

ASSINATURA: Gerson Araújo e Celso Baldo

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 1.300 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Remanejamento da quantia de R\$ 1.852.628,00 para reforço das dotações da Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, da Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008, no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 10.960, de 20 de julho de 2010 e no art. 13 da Lei Municipal nº 11.114 de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.852.628,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0003.2.003	3.1.90.11	01000	197.977,00
04010.02.062.0004.2.004	3.1.91.13	01000	61.343,00
09010.15.451.0010.2.022	3.1.90.04	01000	44.000,00
	3.1.90.16	01000	13.000,00
10010.04.122.0012.2.024	3.1.90.11	01000	115.454,00
10010.04.122.0012.2.025	3.1.90.11	01000	186.323,00
10010.04.122.0012.2.096	3.1.90.11	01000	103.108,00
10010.04.122.0013.2.026	3.1.90.11	01000	106.278,00
10010.04.128.0013.2.027	3.1.90.11	01000	259.902,00
12010.18.541.0015.2.040	3.1.90.11	01000	330.100,00
	3.1.91.13	01000	44.562,00
14010.08.244.0017.6.045	3.1.90.11	01000	117.491,00
14010.08.244.0017.6.046	3.1.90.11	01000	61.390,00
14010.08.244.0017.6.047	3.1.90.11	01000	211.700,00
TOTAL			1.852.628,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.022	3.3.90.14	01000	6.870,00
	3.3.90.30	01000	1.163,85
	3.3.90.33	01000	29.724,76
	3.3.90.35	01000	1.000,00
	3.3.90.36	01000	18.370,00
	3.3.90.39	01000	263,65
	3.3.90.47	01000	3.000,00
	3.3.90.92	01000	1.000,00
	3.3.90.93	01000	914,88
05010.04.122.0005.2.006	3.3.90.39	01000	2.494,55
	3.3.90.93	01000	461,10
05010.05.153.0005.2.007	3.3.90.39	01000	3.000,00
	3.3.90.47	01000	937,34
05010.05.153.0005.2.008	3.3.90.30	01000	6.057,81
	3.3.90.36	01000	2.000,00

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.05.153.0005.2.008	3.3.90.39	01000	162,50
	3.3.90.47	01000	1.000,00
05020.10.303.0005.6.009	3.3.50.43	01000	1.200,00
	3.3.90.30	01000	4.000,00
	3.3.90.32	01000	2.000,00
	3.3.90.39	01000	10.000,00
	3.3.90.47	01000	2.000,00
05030.14.422.0005.6.010	3.3.90.30	01000	762,00
	3.3.90.33	01000	2.000,00
	3.3.90.39	01000	15.077,24
	3.3.90.47	01000	2.000,00
05040.16.482.0035.6.103	3.3.90.39	01000	12.000,00
06010.04.123.0007.2.013	3.3.90.30	01000	853,20
	3.3.90.33	01000	1.000,00
	3.3.90.39	01000	55,07
06010.04.129.0007.2.014	3.3.90.14	01000	4.910,00
	3.3.90.30	01000	381,61
	3.3.90.33	01000	6.934,72
	3.3.90.35	01000	1.000,00
	3.3.90.39	01000	86.774,01
	3.3.90.47	01000	21.060,70
	3.3.90.49	01000	1.000,00
	3.3.90.92	01000	718,81
	3.3.90.93	01000	1.000,00
06010.04.129.0007.2.015	3.3.90.39	01000	6.596,17
07010.04.126.0008.1.012	4.4.90.52	01000	10.156,68
07010.04.121.0008.2.017	3.3.90.39	01000	967,89
07010.04.126.0008.2.018	3.3.90.39	01000	24.425,02
	3.3.90.47	01000	430,00
	3.3.91.39	01000	12.000,00
08010.20.605.0009.1.013	4.4.90.39	01000	19.250,00
	4.4.90.51	01000	24,96
08010.20.605.0009.2.019	3.3.90.14	01000	4.834,00
	3.3.90.33	01000	508,74
	3.3.90.39	01000	14,74
	3.3.90.47	01000	870,00
	3.3.90.49	01000	1.000,00
	3.3.90.92	01000	2.000,00

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.20.605.0009.2.020	3.3.90.30	01000	28,26

continua...

	3.3.90.39	01000	250.000,00
	3.3.90.47	01000	1.000,00
08010.20.605.0009.2.056	3.3.90.30	01000	13.000,00
	3.3.90.39	01000	55.856,34
	3.3.90.47	01000	1.000,00
09010.15.451.0010.1.014	4.4.90.92	01000	10.000,00
10010.04.122.0012.1.016	4.4.90.61	01000	2.200,00
10010.04.122.0012.2.024	3.3.90.14	01000	1.170,00
	3.3.90.30	01000	8.695,94
	3.3.90.33	01000	3.114,54
	3.3.90.39	01000	156,06
	3.3.90.47	01000	1.000,00
	3.3.90.49	01000	1.000,00
	3.3.90.92	01000	498,36
	3.3.90.93	01000	597,26
11010.12.361.0014.6.031	3.1.90.34	01000	1.000,00
	3.3.90.30	01000	48.766,19
	3.3.90.39	01000	610,99
11010.12.362.0014.6.032	3.3.90.33	01000	61.331,20
11010.12.364.0014.2.033	3.3.90.33	01000	63.080,60
11010.12.365.0014.6.034	3.1.90.34	01000	1.000,00
	3.3.90.30	01000	394.179,43
11010.12.366.0014.6.035	3.1.90.34	01000	1.000,00
	3.3.90.30	01000	168.464,50
12010.18.541.0015.1.020	4.4.90.30	01000	1.000,00
	4.4.90.39	01000	1.000,00
	4.4.90.51	01000	54.796,77
	4.4.90.52	01000	37.600,00
	4.4.90.61	01000	1.000,00
	4.4.90.92	01000	1.000,00
13010.13.392.0016.5.021	4.4.90.51	01000	5.832,04
13010.13.392.0016.6.043	3.3.50.41	01000	175.800,00
	3.3.90.47	01000	1.000,00
14010.08.244.0017.5.022	4.4.90.51	01000	11.834,11
	4.4.90.52	01000	32.165,89
18010.06.181.0039.1.053	4.4.90.52	01000	102.623,52
TOTAL			1.852.628,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 1.852.628,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
03010	3.1.	01000	Dezembro	278.139,92	197.977,00	476.116,92
04010	3.1.	01000	Dezembro	219.773,32	61.343,00	281.116,32
09010	3.1.	01000	Dezembro	805.801,81	57.000,00	862.801,81
10010	3.1.	01000	Dezembro	1.602.352,31	771.065,00	2.373.417,31
12010	3.1.	01000	Dezembro	141.475,75	374.662,00	516.137,75
14010	3.1.	01000	Dezembro	695.456,50	390.581,00	1.086.037,50
Total				3.742.999,61	1.852.628,00	5.595.627,61

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.3.	01000	Janeiro	30.000,00	333,49	29.666,51

continua...

02010	3.3.	01000	Fevereiro	29.000,00	412,61	28.587,39
02010	3.3.	01000	Março	32.000,00	398,74	31.601,26
02010	3.3.	01000	Abril	29.000,00	1.137,38	27.862,62
02010	3.3.	01000	Maio	30.000,00	977,68	29.022,32
02010	3.3.	01000	Junho	29.000,00	103,83	28.896,17
02010	3.3.	01000	Julho	30.000,00	4.376,51	25.623,49
02010	3.3.	01000	Agosto	29.000,00	12.476,83	16.523,17
02010	3.3.	01000	Setembro	30.000,00	12.887,23	17.112,77
02010	3.3.	01000	Outubro	29.000,00	17.074,27	11.925,73
02010	3.3.	01000	Novembro	30.000,00	1.909,71	28.090,29
02010	3.3.	01000	Dezembro	29.000,00	10.218,86	18.781,14
05010	3.3.	01000	Abril	33.846,03	6.328,08	27.517,95

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05010	3.3.	01000	Maio	35.000,00	8.828,51	26.171,49
05010	3.3.	01000	Junho	35.000,00	956,71	34.043,29
05020	3.3.	01000	Janeiro	35.000,00	5.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Fevereiro	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Março	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Abril	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Maio	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Junho	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Julho	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Agosto	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Setembro	31.000,00	1.600,00	29.400,00
05020	3.3.	01000	Outubro	31.000,00	800,00	30.200,00
05030	3.3.	01000	Janeiro	27.000,00	621,08	26.378,92
05030	3.3.	01000	Fevereiro	26.000,00	4.941,94	21.058,06
05030	3.3.	01000	Março	26.000,00	4.265,70	21.734,30
05030	3.3.	01000	Abril	26.000,00	5.105,14	20.894,86
05030	3.3.	01000	Maio	26.000,00	4.905,38	21.094,62
05040	3.3.	01000	Dezembro	30.000,00	12.000,00	18.000,00
06010	3.3.	01000	Abril	93.162,65	12.792,76	80.369,89
06010	3.3.	01000	Maio	100.000,00	64.463,05	35.536,95
06010	3.3.	01000	Junho	65.000,00	26.550,72	38.449,28
06010	3.3.	01000	Julho	65.000,00	9.533,14	55.466,86
06010	3.3.	01000	Agosto	65.000,00	1.722,74	63.277,26
06010	3.3.	01000	Setembro	60.000,00	1.633,82	58.366,18
06010	3.3.	01000	Outubro	50.001,69	8.095,67	41.906,02
06010	3.3.	01000	Novembro	20.000,00	7.492,39	12.507,61
07010	3.3.	01000	Janeiro	59.053,80	598,32	58.455,48
07010	3.3.	01000	Fevereiro	55.904,22	497,61	55.406,61
07010	3.3.	01000	Março	66.200,65	379,74	65.820,91
07010	3.3.	01000	Abril	29.347,54	732,84	28.614,70
07010	3.3.	01000	Maio	44.172,91	759,75	43.413,16
07010	3.3.	01000	Junho	37.872,75	2.124,08	35.748,67
07010	3.3.	01000	Agosto	37.053,28	2.948,46	34.104,82
07010	3.3.	01000	Novembro	38.733,00	18.343,70	20.389,30
07010	3.3.	01000	Dezembro	48.665,00	11.438,41	37.226,59
07010	4.4.	01000	Setembro	88.556,58	4.156,68	84.399,90

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07010	4.4.	01000	Novembro	6.000,00	6.000,00	0,00
08010	3.3.	01000	Julho	132.796,82	11.685,60	121.111,22
08010	3.3.	01000	Agosto	381.694,73	290.175,06	91.519,67
08010	3.3.	01000	Setembro	161.994,49	28.251,42	133.743,07
08010	4.4.	01000	Março	146.560,00	19.274,96	127.285,04

continua...

09010	4.4.	01000	Novembro	25.319,46	10.000,00	15.319,46
010010	3.3.	01000	Dezembro	164.623,23	16.232,16	148.391,07
010010	4.4.	01000	Abril	3.410,00	470,05	2.939,95
010010	4.4.	01000	Maio	1.620,00	290,90	1.329,10
010010	4.4.	01000	Agosto	209.770,00	42,01	209.727,99
010010	4.4.	01000	Dezembro	25.200,00	1.397,04	23.802,96
011010	3.1.	01000	Janeiro	3.000,00	3.000,00	0,00
011010	3.3.	01000	Setembro	417.714,00	50.903,85	366.810,15
011010	3.3.	01000	Outubro	610.928,18	9.999,60	600.928,58
011010	3.3.	01000	Novembro	765.309,93	312.844,29	452.465,64
011010	3.3.	01000	Dezembro	665.000,00	362.685,17	302.314,83
012010	4.4.	01000	Janeiro	5.000,00	5.000,00	0,00
012010	4.4.	01000	Fevereiro	29.000,00	25.736,77	3.263,23
012010	4.4.	01000	Março	10.000,00	10.000,00	0,00
012010	4.4.	01000	Abril	5.000,00	5.000,00	0,00
012010	4.4.	01000	Maio	5.000,00	5.000,00	0,00
012010	4.4.	01000	Junho	5.000,00	5.000,00	0,00
012010	4.4.	01000	Julho	177.000,00	27.800,00	149.200,00
012010	4.4.	01000	Agosto	5.000,00	100,00	4.900,00
012010	4.4.	01000	Outubro	28.000,00	12.760,00	15.240,00
013010	3.3.	01000	Agosto	162.323,28	28.151,48	134.171,80
013010	3.3.	01000	Setembro	172.000,00	55.233,73	116.766,27
013010	3.3.	01000	Outubro	167.000,00	70.006,40	96.993,60
013010	3.3.	01000	Novembro	192.000,00	23.408,39	168.591,61
013010	4.4.	01000	Março	10.000,00	5.832,04	4.167,96
014010	4.4.	01000	Janeiro	51.470,00	42.372,50	9.097,50
014010	4.4.	01000	Fevereiro	70.300,00	1.627,50	68.672,50
018010	4.4.	01000	Junho	240.000,00	16.260,00	223.740,00
018010	4.4.	01000	Agosto	70.000,00	20.581,80	49.418,20
018010	4.4.	01000	Dezembro	108.720,16	65.781,72	42.938,44
Total				7.192.324,38	1.852.628,00	5.339.696,38

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.301 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 795.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e no art. 10 e 13, da Lei Municipal nº 11.114, de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 01104 - Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 11010.12.361.0014.6.031 - Atividade do Ensino Fundamental, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
11010.12.361.0014.6.031	3.3.50.43	01104	92.473,90
	3.3.90.30	01104	642.526,10
	3.3.90.36	01104	60.000,00
TOTAL			795.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
011010	3.3.	01104	Dezembro	222.000,00	795.000,00	1.017.000,00
Total				222.000,00	795.000,00	1.017.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
11010	3.3.	01104	Janeiro	1.550.382,36	3.090,48	1.547.291,88
	3.3.	01104	Fevereiro	496.000,00	8.356,50	487.643,50
	3.3.	01104	Março	826.500,00	4.107,02	822.392,98
	3.3.	01104	Abril	1.932.070,68	10.512,21	1.921.558,47
	3.3.	01104	Maio	1.879.920,12	21.962,66	1.857.957,46
	3.3.	01104	Junho	578.761,94	54.116,02	524.643,65
	3.3.	01104	Julho	922.723,84	68.177,61	654.546,23
	3.3.	01104	Agosto	646.471,00	128.285,16	518.185,48
	3.3.	01104	Setembro	560.002,55	137.664,67	422.337,88
	3.3.	01104	Outubro	3.019.619,00	340.788,76	2.860.893,96
	3.3.	01104	Novembro	688.057,88	17.938,91	2.860.893,96
Total				13.100.509,37	795.000,00	14.478.345,45

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.302 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Remanejamento da quantia de R\$ 1.566.947,00 para reforço de dotações da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e da Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008, no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 10.960, de 20 de julho de 2010 e no art. 13 da Lei Municipal nº 11.114 de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.566.947,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais) para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0004.2.004	3.1.90.11	01000	573.888,00
09010.15.451.0010.2.022	3.1.90.11	01000	937.661,00
14010.08.244.0017.6.045	3.1.90.11	01000	55.398,00
Total			1.566.947,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.013	3.1.90.91	01000	19.000,00
	4.4.90.91	01000	6.000,00
06020.28.846.0000.0.014	3.3.90.93	01000	6.367,66
06020.04.122.0020.1.029	4.5.90.64	01000	16.459,02
09010.15.451.00101.014	4.4.90.39	01000	10.804,44
	4.4.90.52	01000	77.406,29
11010.12.361.0014.6.031	3.3.90.39	01000	477.804,50
11010.12.365.0014.6.034	3.3.90.39	01000	320.029,86
11010.12.366.0014.6.035	3.3.90.39	01000	94.860,00
13010.13.392.0016.6.042	3.3.50.41	01000	97.272,87
	3.3.90.14	01000	4.600,00
	3.3.90.30	01000	4.521,30
	3.3.90.36	01000	10.700,00
	3.3.90.47	01000	1.137,43
	3.3.90.92	01000	1.000,00
	3.3.90.93	01000	1.000,00
13010.13.392.0016.5.021	4.4.90.51	01000	5.832,04
13020.13.392.0016.6.044	3.3.90.48	01000	5.268,82
14020.08.243.0038.5.023	4.4.90.52	01000	61.000,00
15010.14.422.0018.5.026	4.4.90.52	01000	7.324,99
15010.14.422.0018.6.053	3.3.90.33	01000	198,73
	3.3.90.36	01000	12.000,00
	3.3.90.39	01000	30.719,32
	3.3.90.92	01000	300,00
	3.3.90.93	01000	1.000,00
1501014.422.0018.6.054	3.3.90.36	01000	13.600,00
	3.3.90.39	01000	110.000,00
	3.3.90.47	01000	740,00
16010.14.241.0019.1.027	4.4.90.52	01000	3.024,96
16010.14.241.0019.2.055	3.3.90.14	01000	800,00
	3.3.90.30	01000	1.469,85
	3.3.90.33	01000	1.370,01
	3.3.90.39	01000	2.741,45
	3.3.90.47	01000	748,00
	3.3.90.49	01000	1.000,00
	3.3.90.92	01000	1.000,00
	3.3.90.93	01000	1.000,00
16010.14.241.0019.2.057	3.3.90.30	01000	3.079,04
	3.3.90.39	01000	8.000,00
	3.3.90.47	01000	1.000,00

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
16010.14.845.0000.0.009	3.3.90.93	01000	1.000,00
16020.14.241.0019.1.028	4.4.90.30	01000	1.000,00
	4.4.90.51	01000	3.052,00
	4.4.90.52	01000	4.839,33
16020.14.241.0019.2.058	3.3.90.30	01000	2.329,80
	3.3.90.33	01000	1.659,34
	3.3.90.39	01000	71,41
	3.3.90.47	01000	764,00
16020.14.241.0019.2.059	3.1.50.43	01000	1.000,00
	3.3.50.43	01000	61.200,00
16020.14.845.0000.0.053	3.3.20.93	01000	1.000,00
18010.06.181.0039.1.053	4.4.90.51	01000	7.576,48
	4.4.90.52	01000	2.989,18

continua...

18010.06.181.0039.2.098	3.3.72.30	01000	2.000,00
	3.3.72.39	01000	278,58
	3.3.90.14	01000	90,00
	3.3.90.30	01000	44.756,91
	3.3.90.33	01000	179,99
	3.3.90.36	01000	3.000,00
	3.3.90.39	01000	4.839,82
	3.3.90.47	01000	1.130,10
	3.3.90.92	01000	9,48
Total			1.566.947,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 1.566.947,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04010	3.1.	01000	Dezembro	302.611,42	573.888,00	876.499,42
09010	3.1.	01000	Dezembro	1.001.045,11	937.661,00	1.938.706,11
14010	3.1.	01000	Dezembro	1.194.739,71	55.398,00	1.250.137,71
Total				2.195.784,82	1.566.947,00	3.188.843,82

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	3.1.	01000	Outubro	84.000,00	19.000,00	65.000,00
06020	3.3.	01000	Dezembro	18.126,36	6.367,66	11.758,70
06020	4.4.	01000	Novembro	6.000,00	6.000,00	0,00
06020	4.5.	01000	Janeiro	837.500,00	334,96	837.165,04
06020	4.5.	01000	Março	837.500,00	2.500,00	835.000,00
06020	4.5.	01000	Maio	837.500,00	2.124,06	835.375,94
06020	4.5.	01000	Junho	837.500,00	2.500,00	835.000,00
06020	4.5.	01000	Julho	937.500,00	2.500,00	935.000,00
06020	4.5.	01000	Agosto	837.500,00	2.500,00	835.000,00
06020	4.5.	01000	Dezembro	4.000,00	4.000,00	0,00
09010	4.4.	01000	Março	244.799,00	88.210,73	156.588,27
11010	3.3.	01000	Agosto	871.000,41	188.499,58	682.500,83
11010	3.3.	01000	Setembro	366.810,15	229.434,05	137.376,10
11010	3.3.	01000	Outubro	600.928,58	35.145,79	565.782,79
11010	3.3.	01000	Novembro	452.465,64	168.531,00	283.934,64
11010	3.3.	01000	Dezembro	302.314,83	271.083,94	31.230,89
13010	3.3.	01000	Novembro	168.591,61	76.582,01	92.009,60
13010	3.3.	01000	Dezembro	160.000,00	43.649,59	116.350,41
13010	4.4.	01000	Janeiro	101.100,00	791,30	100.308,70
13010	4.4.	01000	Março	4.167,96	4.167,96	0,00
13010	4.4.	01000	Julho	53.000,00	872,78	52.127,22
13020	3.3.	01000	Setembro	250.000,00	5.268,82	244.731,18
14020	4.4.	01000	Janeiro	31.000,00	31.000,00	0,00
14020	4.4.	01000	Fevereiro	20.000,00	20.000,00	0,00
14020	4.4.	01000	Março	10.000,00	10.000,00	0,00
15010	3.3.	01000	Fevereiro	40.771,68	154,85	40.616,83
15010	3.3.	01000	Abril	50.440,00	7.461,50	42.978,50
15010	3.3.	01000	Maio	54.000,00	13.697,35	40.302,65
15010	3.3.	01000	Junho	54.000,00	19.642,90	34.357,10
15010	3.3.	01000	Julho	59.000,00	19.850,58	39.149,42
15010	3.3.	01000	Agosto	54.000,00	14.126,90	39.873,10

continua...

15010	3.3.	01000	Setembro	59.000,00	5.064,37	53.935,63
15010	3.3.	01000	Outubro	62.000,00	50.146,56	11.853,44
15010	3.3.	01000	Novembro	62.000,00	15.563,82	46.436,18
15010	3.3.	01000	Dezembro	59.000,00	22.849,22	36.150,78
15010	4.4.	01000	Abril	1.811,62	38,52	1.773,10
15010	4.4.	01000	Agosto	3.173,00	3.173,00	0,00
15010	4.4.	01000	Setembro	5.000,47	240,47	4.760,00
15010	4.4.	01000	Outubro	3.500,00	3.500,00	0,00
15010	4.4.	01000	Novembro	936,50	373,00	563,50

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
16010	3.3.	01000	Maio	66.987,43	1.994,22	64.993,21
16010	3.3.	01000	Setembro	58.425,04	21.214,13	37.210,91
16010	4.4.	01000	Janeiro	7.500,00	7,88	7.492,12
16010	4.4.	01000	Fevereiro	1.000,00	61,00	939,00
16010	4.4.	01000	Março	2.500,00	20,32	2.479,68
16010	4.4.	01000	Abril	1.000,00	61,00	939,00
16010	4.4.	01000	Maio	3.000,00	345,94	2.654,06
16010	4.4.	01000	Junho	3.000,00	345,94	2.654,06
16010	4.4.	01000	Julho	3.000,00	129,00	2.871,00
16010	4.4.	01000	Agosto	3.000,00	345,94	2.654,06
16010	4.4.	01000	Setembro	3.000,00	345,94	2.654,06
16010	4.4.	01000	Outubro	3.000,00	1.362,00	1.638,00
16020	3.1.	01000	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
16020	3.3.	01000	Fevereiro	123.000,00	3.130,00	119.870,00
16020	3.3.	01000	Março	123.000,00	22.300,00	100.700,00
16020	3.3.	01000	Abril	2.000,00	2.000,00	0,00
16020	3.3.	01000	Maio	123.000,00	2.204,85	120.795,15
16020	3.3.	01000	Junho	123.000,00	6.495,00	116.505,00
16020	3.3.	01000	Julho	123.000,00	5.155,36	117.844,64
16020	3.3.	01000	Setembro	246.000,00	13.459,34	232.540,66
16020	3.3.	01000	Outubro	123.000,00	4.100,00	118.900,00
16020	3.3.	01000	Novembro	123.000,00	6.900,00	116.100,00
16020	3.3.	01000	Dezembro	121.000,00	1.280,00	119.720,00
16020	4.4.	01000	Março	20.000,00	2.418,75	17.581,25
16020	4.4.	01000	Abril	8.835,75	2,00	8.833,75
16020	4.4.	01000	Maio	30.000,00	803,82	29.196,18
16020	4.4.	01000	Junho	18.855,66	2.673,75	16.181,91
16020	4.4.	01000	Agosto	12.050,38	2.993,01	9.057,37
18010	3.3.	01000	Dezembro	137.431,40	56.284,88	81.146,52
18010	4.4.	01000	Dezembro	42.938,44	10.565,66	32.372,78
Total				11.098.461,91	1.566.947,00	9.531.514,91

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.303 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Transposição da quantia de R\$ 98.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008 e no artigo 47, da Lei Municipal nº 10.960, de 20 de julho de 2010 e no art. 13, da Lei Municipal nº 11.114, de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Transposição da quantia de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 01104 - Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 11010.12.361.0014.6.031 - Atividades do Ensino Fundamental, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 01104 - Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 11010.12.367.0014.6.036 - Atividades de Educação Especial, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos – Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
11010	3.3.	01104	Dezembro	1.017.000,00	98.000,00	1.115.000,00
Total				1.017.000,00	98.000,00	1.115.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de novembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
11010	3.3.	01104	Novembro	670.118,87	98.000,00	572.118,87
Total				670.118,87	98.000,00	572.118,87

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.304 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 76.346,59 para reforço das dotações da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e no art. 10, da Lei Municipal nº 11.114, de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 76.346,59 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0004.2.004	3.1.91.11	01000	21.495,10
09010.15.451.0010.2.022	3.1.90.11	01000	54.851,49
TOTAL			76.346,59

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0004.2.004	3.3.90.36	01000	21.495,10
09010.15.451.0010.2.022	3.3.90.30	01000	14.851,49
	3.3.90.36	01000	40.000,00
TOTAL			76.346,59

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 76.346,59 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04010	3.1.	01000	Dezembro	281.116,32	21.495,10	302.611,42
09010	3.1.	01000	Dezembro	862.801,81	54.851,49	917.653,30
Total				862.801,81	76.346,59	917.653,30

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de maio, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
04010	3.3.	01000	Maio	21.546,79	32,02	21.514,77
04010	3.3.	01000	Julho	34.356,73	370,08	33.986,65
04010	3.3.	01000	Agosto	28.509,69	513,32	27.996,37
04010	3.3.	01000	Outubro	21.474,43	0,11	21.474,32
04010	3.3.	01000	Novembro	16.500,00	550,37	15.949,63
04010	3.3.	01000	Dezembro	43.754,40	20.029,20	23.725,20
09010	3.3.	01000	Outubro	593.742,55	54.851,49	538.891,06
Total				759.884,59	76.346,59	683.538,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.305 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Transposição da quantia de R\$ 193.094,02 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e da Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008 e no artigo 47, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 10.960, de 20 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Transposição da quantia de R\$ 193.094,02 (cento e noventa e três mil, noventa e quatro reais e dois centavos) para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.15.451.0010.2.022	3.1.90.11	01000	83.391,81
14010.08.244.0017.6.045	3.1.90.11	01000	109.702,21
Total			193.094,02

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.15.451.0010.2.021	3.3.90.30	01000	83.391,81
14010.08.244.0017.6.046	3.3.90.30	01000	0,01
	3.3.90.36	01000	2.733,95
	3.3.90.39	01000	139,42
14010.08.244.0017.6.047	3.1.90.34	01000	1.000,00
	3.3.90.39	01000	1,20
14010.14.243.0038.6.049	3.3.90.30	01000	0,17
	3.3.90.33	01000	1.670,23
14030.08.244.0017.6.051	3.3.50.43	01000	46.074,45
	3.3.90.30	01000	8.042,52
	3.3.90.33	01000	1.337,60
	3.3.90.36	01000	3.104,76
	3.3.90.48	01000	2.030,00
	3.3.90.92	01000	477,26
14030.08.244.0017.6.052	3.3.90.30	01000	14.463,24
	3.3.90.33	01000	10.539,40
	3.3.90.36	01000	14.088,00
	3.3.90.48	01000	4.000,00
Total			193.094,02

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 193.094,02 (cento e noventa e três mil, noventa e quatro reais e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010	3.1.	01000	Dezembro	917.653,30	83.391,81	1.001.045,11
14010	3.1.	01000	Dezembro	1.085.037,50	109.702,21	1.194.739,71
Total				2.002.690,80	193.094,02	2.195.784,82

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09010	3.3.	01000	Outubro	538.891,06	21.190,21	517.700,85
09010	3.3.	01000	Novembro	1.362.334,37	17.914,18	1.344.420,19
09010	3.3.	01000	Dezembro	228.157,67	44.287,42	183.870,25
14010	3.1.	01000	Dezembro	1.086.037,50	1.000,00	1.085.037,50
14010	3.3.	01000	Fevereiro	193.455,34	419,59	193.035,75
14010	3.3.	01000	Agosto	38.382,58	0,18	38.382,40
14010	3.3.	01000	Setembro	47.882,72	4.020,01	43.862,71
14010	3.3.	01000	Outubro	10.812,70	105,20	10.707,50
14030	3.3.	01000	Janeiro	3.091.000,00	8.276,64	3.082.723,36
14030	3.3.	01000	Fevereiro	3.091.000,00	63.433,52	3.027.566,48
14030	3.3.	01000	Março	1.363.982,91	7.910,59	1.356.072,32
14030	3.3.	01000	Abril	1.391.000,00	307,20	1.390.692,80
14030	3.3.	01000	Maio	1.391.000,00	434,08	1.390.565,92
14030	3.3.	01000	Junho	1.139.000,00	539,17	1.138.460,83
14030	3.3.	01000	Julho	1.091.000,00	21,52	1.090.978,48
14030	3.3.	01000	Agosto	1.083.832,69	1.506,50	1.082.326,19
14030	3.3.	01000	Setembro	1.091.000,00	355,10	1.090.644,90
14030	3.3.	01000	Novembro	1.091.000,00	11.852,40	1.079.147,60
14030	3.3.	01000	Dezembro	769.000,00	9.520,51	759.479,49
Total				20.098.769,54	193.094,02	19.905.675,52

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.315 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Transposição da quantia de R\$ 324.909,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Fazenda; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008 e no artigo 47, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 10.960, de 20 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Transposição da quantia de R\$ 324.909,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove reais) para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.123.0007.2.013	3.1.90.16	01000	1.191,00
06010.04.129.0007.2.015	3.1.90.11	01000	300.000,00
	3.1.91.13	01000	23.718,00
Total			324.909,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.014	3.3.90.93	01000	53.803,66
06020.04.122.0020.2.060	3.3.90.39	01000	271.105,34
Total			324.909,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 324.909,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06010	3.1.	01000	Dezembro	958.221,75	324.909,00	1.283.130,75
Total				958.221,75	324.909,00	1.283.130,75

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de outubro e dezembro conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	3.3.	01000	Outubro	1.454.500,00	145.998,93	1.308.501,07
06020	3.3.	01000	Dezembro	197.036,43	178.910,07	18.126,36
Total				1.651.536,43	324.909,00	1.326.627,43

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.316 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.143,15 para reforço de dotação da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e no art. 10, da Lei Municipal nº 11.114, de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.143,15 (três mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos), para reforço do Elemento de Despesa 3.1.91.13 - Obrigações Patronais, Fonte de Recursos 02080 - Recursos Próprios - Administração Indireta - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 20010.04.122.0021.2.062 - Coordenação das Atividades da Autarquia - ACESF, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.04.122.0021.2.062	3.1.90.11	02080	2.070,06
	3.3.90.33	02080	517,34
	3.3.90.36	02080	555,75
TOTAL			3.143,15

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 3.143,15 (três mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20010	3.1.	02080	Dezembro	3.300,00	3.143,15	6.443,15
Total				3.300,00	3.143,15	6.443,15

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de agosto e outubro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20010	3.1.	02080	Outubro	282.953,61	2.070,06	280.883,55
20010	3.3.	02080	Agosto	49.251,80	1.073,09	48.178,71
Total				332.205,41	3.143,15	329.062,26

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 1.317 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011 da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês dezembro em R\$

200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010	3.3	01512	Dezembro	0,00	200.000,00	200.000,00
Total				0,00	200.000,00	200.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09010	3.3	01512	Novembro	200.000,00	200.000,00	0,00
Total				200.000,00	200.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 009/10
PROMIC: 11-156**

CONVENENTE: Artis Colégium ASS. Cultural

CNPJ: 04.613.917/0001-12

Endereço: Rua Hugo Cabral, 920 Apto.701

Dirigente: Irina Petrova Ratcheva

CPF: 429.959.302-20

RG: 8.283.273-4 SSP-PR

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural "Orquestra de Câmara Solistas de Londrina Temporada 2011 - Mostra de Música de Câmara"

VIGÊNCIA: até 31 de Maio de 2012

PML ERRATA

NA EDIÇÃO DO **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**, PG. 8, NO QUE SE REFERE À LEI Nº 11.449, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 11.439, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

LEIA-SE:

LEI Nº 11.449, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

NA EDIÇÃO DO **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1746, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**, PGS. 17 E 18, NO QUE TRATA DO DECRETO Nº 1296, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE SE REFERE À NOMEAÇÃO DE ROSANGELA PORTELLA TERUEL.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 1296 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

LEIA-SE:

DECRETO Nº 1321 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

NA EDIÇÃO DO **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1730, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011**, PGS. 1 A 4, NO QUE SE REFERE À LEI Nº 11.411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º O artigo 2º da Lei nº 11.349, de 26 de outubro de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os cargos comissionados da Câmara Municipal de Londrina e respectivos vencimentos são os constantes dos anexos I e II desta lei.

§ 1º Para os serviços de gabinete de vereador, poderá haver a nomeação de até cinco cargos em comissão, desde que o valor da soma dos símbolos não ultrapasse o valor da soma de um símbolo CCL 03, um símbolo CCL 04 e um símbolo CCL 08, dentre as seguintes opções:

I - 01 (um) Chefe de Gabinete, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 02, CCL 03, CCL 04, CCL 05 e CCL 06;

II - até 03 (três) Assessores Parlamentares, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 07, CCL 08, CCL 09 e CCL 10;

III - até 03 (três) Assessores de Gabinete, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 11, CCL 12, CCL 13 e CCL 14.

§ 2º As nomeações de cargos comissionados para o Gabinete da Presidência obedecerão ao seguinte:

I - O número de servidores não poderá ser superior a seis e o valor da soma dos símbolos não poderá ultrapassar o valor da soma de dois símbolos CCL 03, um símbolo CCL 06 e um símbolo CCL 08;

II - As nomeações poderão ser dentre as seguintes opções de cargos:

d) 01 (um) Chefe de Gabinete da Presidência, com remuneração que poderá variar dos símbolos, CCL 02, CCL 03 e CCL 04;

e) até 03 (três) Assessores Parlamentares da Presidência, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 05, CCL 06, CCL 07 e CCL 08;

f) até 03 (três) Assessores de Gabinete da Presidência, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 09, CCL 10, CCL 11 e CCL 12.

LEIA-SE:

Art. 7º O artigo 1º da Lei nº 11.349, de 26 de outubro de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os cargos comissionados da Câmara Municipal de Londrina e respectivos vencimentos são os constantes dos anexos I e II desta lei.

§ 1º Para os serviços de gabinete de vereador, poderá haver a nomeação de até cinco cargos em comissão, desde que o valor da soma dos símbolos não ultrapasse o valor da soma de um símbolo CCL 03, um símbolo CCL 04 e um símbolo CCL 08, dentre as seguintes opções:

I - 01 (um) Chefe de Gabinete, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 02, CCL 03, CCL 04, CCL 05 e CCL 06;

II - até 03 (três) Assessores Parlamentares, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 07, CCL 08, CCL 09 e CCL 10;

III - até 03 (três) Assessores de Gabinete, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 11, CCL 12, CCL 13 e CCL 14.

§ 2º As nomeações de cargos comissionados para o Gabinete da Presidência obedecerão ao seguinte:

I - O número de servidores não poderá ser superior a seis e o valor da soma dos símbolos não poderá ultrapassar o valor da soma de dois símbolos CCL 03, um símbolo CCL 06 e um símbolo CCL 08;

II - As nomeações poderão ser dentre as seguintes opções de cargos:

a) 01 (um) Chefe de Gabinete da Presidência, com remuneração que poderá variar dos símbolos, CCL 02, CCL 03 e CCL 04;

b) até 03 (três) Assessores Parlamentares da Presidência, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 05, CCL 06, CCL 07 e CCL 08;

c) até 03 (três) Assessores de Gabinete da Presidência, com remuneração que poderá variar dos símbolos CCL 09, CCL 10, CCL 11 e CCL 12.

NO DECRETO Nº 1.245 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, PUBLICADO NA PÁGINA 7 E 8 DO **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1.737 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**,

ONDE SE LÊ:

Londrina, 12 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

LEIA-SE:

Londrina, 12 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Edson Luís Baratto - Secretário Municipal de Governo (Em Exercício), Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

NO DECRETO Nº 1.240 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, PUBLICADO NA PÁGINA 4 DO **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1.736 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011,**

ONDE SE LÊ:

Londrina, 12 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

LEIA-SE:

Londrina, 12 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Edson Luís Baratto - Secretário Municipal de Governo (Em Exercício), Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

**PREGÃO PRESENCIAL PP 32/2011CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2011CMTU**

FICA ANEXADA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011- CMTU E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2011 - CMTU, PUBLICADO NO **JORNAL OFICIAL Nº 1672 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011, NA PÁGINA 11, A PRESENTE ERRATA.**

ONDE SE LÊ:

" ... ADJUDICOU o objeto as empresa: FERREIRA DE ALMEIDA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, com os preços: item 7) R\$ 580,00, item 9) R\$ 33,00, item 10) R\$ 100, item 11) R\$ 45,00, item 12) R\$ 10,00 e item 13) R\$ 650,00 tem 4) R\$ 665,00 e item 7) R\$ 495,00, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 foram declarados FRACASSADOS e item 14) foi declarado DESERTO, tendo a presente licitação o preço global de R\$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais). "

LEIA-SE:

" ... ADJUDICOU o objeto a empresa: FERREIRA DE ALMEIDA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, com os preços: item 7) R\$ 580,00, item 9) R\$ 33,00, item 10) R\$ 100, item 11) R\$ 45,00, item 12) R\$ 10,00 e item 13) R\$ 650,00, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 foram declarados FRACASSADOS e o item 14) foi declarado DESERTO, tendo a presente licitação o preço global de R\$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais). "

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita
Prefeito do Município - Homero Barbosa Neto
Secretário de Governo - Marco Antonio Cito

Jornalista Responsável - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

Editoração - Geomar Sanches / Vivian Honorato - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br
